

Relato Conselho do CCNH

Sessão Ordinária de 25 de março de 2019.

Ordem do dia ou Expediente: Análise de mérito – Termo de Colaboração Técnico Científica com Amazon Fair Gold para desenvolvimento de pesquisa. Interessado: Iseli L. N. Cardoso

Relator: Profa. Dra. Heloisa França Maltez

Contexto e Histórico:

Em março 2019, a profa. Iseli L. N. Cardoso submeteu para apreciação deste conselho o plano de trabalho de desenvolvimento Científico e Tecnológico e Estímulo à Inovação intitulado “Uso de Nanopartículas para a Separação e o Beneficiamento Ecológico de Ouro”.

O projeto será realizado em parceria com a Amazon Fair Gold (AFG) e tem como objetivo: “*Estudo detalhado do funcionamento de nanopartículas com a finalidade de capturar o íon ouro durante o processamento de extração de ouro, gerando possível alternativas de inovação tecnológica a partir de nanomateriais magnéticos*”.

O cronograma de execução previsto para o projeto é de 6 meses. A estimativa orçamentária foi de R\$ 19.756,10. Neste orçamento são previstas despesas como bolsas de pesquisa, diárias, custos operacionais administrativos, bem como a taxa de ressarcimento institucional.

- Segunda a Resolução CONSUNI N°135, de março de 2014 que:

Normatiza a colaboração esporádica e eventual dos docentes em regime de dedicação exclusiva (RDE) em assuntos de suas especialidades.

É ADMITIDO AO DOCENTE EM RDE A PERCEPÇÃO DE: Retribuição pecuniária, em caráter eventual, por trabalho prestado no âmbito de projetos institucionais de pesquisa e extensão, na forma da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

A participação do docente no projeto deve ser autorizada pelo Conselho do Centro ao qual o mesmo estiver vinculado.

- Segundo a Lei nº 13.243, de 11 de Janeiro de 2016, que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação, reza no Art. 10, parágrafo 4, que “*as atividades de que tratam os incisos XI e XII do caput não excederão, computadas isoladamente ou em conjunto, a 8 (oito) horas semanais ou a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais*”.

Avaliação:

O projeto é de extrema relevância tecnológica. Além disso, as colaborações com o setor privado são de suma importância para nossa instituição e como um retorno à



Universidade Federal do ABC

Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



Universidade Federal do ABC

Relato Conselho do CCNH

sociedade e devem ser incentivados.

O projeto está em concordância com a Resolução CONSUNI N°135. O valor estimado a ser percebido pela pesquisadora para execução do projeto, não será superior ao estabelecido na forma da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. E as horas dedicadas ao projeto estão de acordo com a lei nº 13.243, de 11 de Janeiro de 2016.

Todas as etapas do projeto são bem delineadas. A única ressalva foi não haver discentes envolvidos no projeto.

Conclusão:

O parecer da relatoria é favorável à aprovação do projeto.